



MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025
Processo Administrativo n.º 63322.000103/2025-13

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Operações Aéreas/Departamento de Operações

Responsável pela Demanda: SO AV-VN SOUZA

Telefone: (92)2123-4559

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Explicação: Contratação de aparelho de ar-condicionado para substituição de inoperante.

2. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Item	CATMAT	Descrição	UF	QTD
1	605381	Aparelho ar condicionado com Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Inverter, Controle Remoto Sem Fio.	UN	1
2	605381	Aparelho ar condicionado com Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Inverter, Controle Remoto Sem Fio.	UN	1

3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos.

Explicação: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a elaboração de tais documentos.

4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$5.787,65((cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

5. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em anexo.

Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Valor Médio Utilizado	
R\$ R\$ 3.686,00	R\$ 3.959,91	R\$ 3.979,47	R\$3.875,13	
R\$ 1.719,57	R\$ 1.929,00	R\$ 2.089,00	R\$ 1.912,52	
			SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 59.906,02/119.812,02?			X	
5.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?			X	
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 59.906,02/119.812,02?				X

6. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:
“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

7. Requisitos de Habilitação

Será verificada no SICAF e sistemas correlatos, a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária da contratada.

8. Razão de escolha do contratado

A empresa que for classificada em primeiro lugar dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atender todos os requisitos de habilitação exigidos.

9. Justificativa do Preço

O preço apresentado pela empresa vencedora deve se encontrar compatível com o de mercado, tendo em vista que deve haver ampla disputa entre os fornecedores e deve ser verificado que o valor final se encontra dentro da estimativa de preços orçados pela Administração.

10. Indicação do responsável pela fiscalização/recebimento

Fiscal Técnico e Administrativo: SO AV-VN SOUZA

Manaus, AM, na data da assinatura.

SEBASTIÃO DOS SANTOS DE SOUZA
Suboficial (AV-VN)
Responsável pela Demanda

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Manaus, AM, na data da assinatura.

JOÃO LANGSCH NETO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas